



Comprovante de Publicação

Nº: **9072**

Data/Hora Veiculação: **11/01/2012 16:28**

Ato: **DECRETO Nº 24.849/2011**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerada, a pedido, a partir de 30 de dezembro de 2011, ILDA CHIME LOPES, RG Nº 5.057.078-9/PR, matrícula nº 10683, ocupante do cargo de Atendente Infantil II sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando excluída do Decreto nº 24.568/2011.**

Identificação:

**192/2012**

Data Publicação :

**12/01/2012**

**Completo**

DECRETO Nº 24.849/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 361/2011, DECRETA Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 30 de dezembro de 2011, ILDA CHIME LOPES, RG Nº 5.057.078-9/PR, matrícula nº 10683, ocupante do cargo de Atendente Infantil II sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando excluída do Decreto nº 24.568/2011. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 29 de dezembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ROSEMARI SCHUERSOVSKI Diretora Geral da SMGP ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.01.11 14:42:56 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj